



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 057/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA”

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

RESOLVE:

Artigo 1º:- Nomear Nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 030/2002 de 24 de Setembro de 2002, suas alterações através da Lei Municipal nº 134/2009 de 16 de Setembro de 2009, e suas alterações através da Lei Municipal nº 271/2017 de 16 de Março de 2017, os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA”, os Conselheiros abaixo relacionadas:

I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

TITULAR Angélica Molinari Gomes RG: 44.029.519-1 CPF: 128.477.071-76

SUPLENTE Eneias Antunes Ferreira RG: 24.348.526-6 CPF: 125.112.614-82

II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

TITULAR Suzilaine Soares Pereira RG: 47.061551-5 CPF: 190.311.687-45

SUPLENTE Alana R Assugeni Colares R G : 46.127.623-9 CPF: 311.967.158-40

III REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

TITULAR Sandra Regina Raminelli RG: 23.392.242-6 CPF: 206.325.018-98

SUPLENTE Gleini Vieira dos Santos RG: 44.029.568 CPF: 338.866.648-21

IV- REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES MUNICIPAL:

TITULAR Elisangela Alves Pereira RG: 28.896.257-6 CPF: 280.382.738-77

SUPLENTE Marcia R. da Cruz Melo RG: 27.818.762-3 CPF: 364.505.448-05

V- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR Maria José Serra Mota RG: 30.974.424-6 CPF: 186.387.588-39

SUPLENTE Aline Oliveira Silva RG: 42.789.802-X CPF: 190.114.921-05

VI- REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES ESTADUAL:

TITULAR Sandra M. Nunes Bastos RG: 20.141.469-7 CPF: 160.322.298-74

SUPLENTE Alessandra P. Fernandes RG: 33.797.602-8 CPF: 312.382.358-08

VII- REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL:

TITULAR Gilberto Ferreira Gomes RG: 20.130.278-0 CPF: 080.644.818-05

SUPLENTE Diego Furtunato Molinari RG: 44.029.446-0 CPF: 170.595.861-11

VIII- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR Zeferina Soares Molinari RG: 10.554.819 CPF: 164.490.248-60

SUPLENTE Aparecida C. da Silva RG: 21.511.071-7 CPF: 170.595.861-11

Artigo 2º:- O exercício do mandato dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 1º Os membros terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez.

Artigo 3º:- Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Caiabú, 01 de Abril de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE A.S.BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 058/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Constituição e Nomeação a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Caiabú no Projeto Estadual "VIVALEITE" que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituída a comissão para o acompanhamento das atividades do convênio no município de Caiabú no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caiabú e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividade:

I - REPRESENTANTE DA DRADS:

TITULAR	CARGO	RG
JOÃO PAULO EUGÊNIO DE BARROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29.430.736-9
SUPLENTE	CARGO	RG
MARIANE DALATIN RODRIGUES	DIRETORA TÉCNICA II	22.764.690-3

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:

TITULAR	CARGO	RG
LUCILENE BATISTA DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.252.280-3
SUPLENTE	CARGO	RG
SUZILAINÉ SOARES PEREIRA	ENFERMEIRA	47.061.551-5

III- REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR	CARGO	RG
MARIA JOSÉ SERRA MOTA	COORD. DA ASSISTENCIA SOCIAL	30.974.424-6
SUPLENTE	CARGO	RG
ALINE OLIVEIRA SILVA	AGENTE SOCIAL	42.789.802-X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 01 de Abril de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE A.S.BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria